

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Em 23 / 07 / 2021

As 13:56 hs sob N.º 136/21

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 116.201,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e um reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

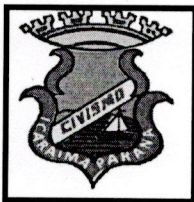
06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00	153	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.201,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	116.201,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.40.00.00	9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.02	CHEFE DE GABINETE		
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE		
3.3.90.40.00.00	20	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.04	CONTROLE INTERNO		
04.124.0003.2.006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
3.3.90.40.00.00	51	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS		
3.3.90.40.00.00	93	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

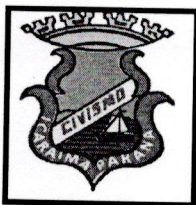
05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.		
04.129.0004.2.010	DIVISÃO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZACAO		
3.3.90.40.00.00	124	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.40.00.00	176	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.40.00.00	217	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIO		
3.3.90.40.00.00	245	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.40.00.00	731	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

10	SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO		
10.01	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0021.2.062	APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
3.3.90.40.00.00	746	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0022.2.063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.40.00.00	760	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.201,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.201,00

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.40.00.00	779	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
FONTE	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Julho de 2021.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 23 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 026/2021, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, oriundo de da necessidade de suplementação de dotações a serem utilizados em investimentos em obras infraestrutura no Município de Icaraíma.

Tal solicitação se faz necessária para que possamos utilizar recursos livres em **INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS**, como, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias urbanas, bem como outras obras de infraestrutura em andamento no Município de Icaraíma

Cabe salientar que os recursos alocados não tem comprometimento e não é vinculado à outras despesas, e gerará benefícios para todos os cidadãos Icaraímenses.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA